



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Burity - Belo Horizonte - MG, TEL: (31) 2513 5213 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – <http://www.ifmg.edu.br>

EDITAL Nº 065/2014 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

RETIFICAÇÃO Nº 02

O EDITAL nº 065 de 24 de abril de 2014 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, publicado no DOU nº 78, de 25 de abril de 2014, na seção 3, página 60, fica retificado conforme se segue:

No item 4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, retificado pela Retificação nº 1, publicada no DOU de 07/05/2014, na seção 3, páginas 61-63, onde se lê:

	*Tecnólogo em Construção de Edifícios	*Tecnólogo em Gestão Comercial	*Tecnólogo em Gestão Financeira	*Tecnólogo em Gestão Pública	*Tecnólogo em Recursos Humanos	Técnico de Laboratório/área – Mineração	Técnico em Arquivo	Técnico em Secretariado	Assistente de Aluno	Técnico de Tecnologia da Informação	Analista de Tecnologia da Informação /Administrador de Banco de Dados
Reitoria		2		3			1	3		1	1
Congonhas	1		1		1	1					
Ouro Branco								2	3		
Santa Luzia								1			
Piumhi								2	1		
Ribeirão das Neves										1	

*Conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação.

Leia-se, 4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

	*Tecnólogo em Construção de Edifícios	*Tecnólogo em Gestão Comercial	*Tecnólogo em Gestão Financeira	*Tecnólogo em Gestão Pública	*Tecnólogo em Recursos Humanos	Técnico de Laboratório/área – Mineração	Técnico em Arquivo	Técnico em Secretariado	Assistente de Aluno	Técnico de Tecnologia da Informação	Analista de Tecnologia da Informação / Administrador de Banco de Dados
Reitoria		2		3			1	3		1	1
Congonhas	1		1		1	1					
Ouro Branco								2	3		
Santa Luzia								1			
Piumhi								2	1		
Ribeirão das Neves										1	
BambuÍ								1			

*Conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação.

Nos itens abaixo, onde se lê:

4.1.6. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA – MINERAÇÃO

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de mineração, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.1.7. TÉCNICO EM ARQUIVO

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.

Atribuições do cargo: Auxiliar especialistas das diversas áreas, nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico e literário ou de outra natureza. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.1.8. TÉCNICO EM SECRETARIADO

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.

Atribuições do cargo: Executar serviços de secretaria e escritório com a finalidade de assegurar e agilizar o fluxo dos trabalhos administrativos junto à chefia da unidade.

4.1.9. ASSISTENTE DE ALUNO

Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Médio completo + experiência de 6 (seis) meses.

Atribuições do cargo: Assistir e orientar os alunos no aspecto da disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas atividades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente educacional.

Leia-se:

4.1.6. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA – MINERAÇÃO

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Médio Profissionalizante em Mineração ou Médio completo + Curso Técnico em Mineração.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de mineração, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.1.7. TÉCNICO EM ARQUIVO

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Médio Profissionalizante em Arquivo ou Médio completo + curso Técnico em Arquivo.

Atribuições do cargo: Auxiliar especialistas das diversas áreas, nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico e literário ou de outra natureza. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.1.8. TÉCNICO EM SECRETARIADO

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Médio Profissionalizante em Secretariado ou Médio completo + curso Técnico em Secretariado.

Atribuições do cargo: Executar serviços de secretaria e escritório com a finalidade de assegurar e agilizar o fluxo dos trabalhos administrativos junto à chefia da unidade.

4.1.9. ASSISTENTE DE ALUNO

Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Médio completo + experiência de 6 (seis) meses na área educacional.

Atribuições do cargo: Assistir e orientar os alunos no aspecto da disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o

corpo docente nas atividades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente educacional.

No item 10.1, onde se lê:

10.1. As Provas previstas no item anterior, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **01 de junho de 2014** (domingo), às 14 horas, nas cidades do Campus ou Reitoria para qual o candidato está concorrendo à vaga.

Leia-se:

10.1. As Provas previstas no item anterior, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **01 de junho de 2014** (domingo), às 14 horas, nas cidades do Campus ou Reitoria para qual o candidato está concorrendo à vaga e terá duração máxima de 04 (quatro) horas improrrogáveis.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais